



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	687.50 dbs
Imp Esp.	87.50 dbs
Rasa	100 dbs
Selo	10 dbs
Total	885.00 dbs

(oitocentos e oitenta e cinco
dobras)

Licença Nº 71-2023

--ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI--

- - - Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida a Licença à senhora **Dulcineia da Silva Lopes Martins dos Ramos**, Casada, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, filha de **Carlos Lopes e de Zeza Marina**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, residente em na casa número trinta e dois A, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi para que nos termos da Legislação Vigente, passa a explorar nos dias trinta de Janeiro de dois mil e vinte e três, e vinte e sete, e vinte e sete de Março de dois mil e vinte e três, quatro de Junho de dois mil e vinte e três, e trinta de Outubro de dois mil e vinte e três, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, infra 4.-----

- - - Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

- - - Válida até trinta de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

- - - Às autoridades e mais a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido.-----

- - - Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO